

Prefeitura Municipal de Cruzeiro,

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO / D. N:00090

LEI Nº 1.441, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1 980

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚ BLICA".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL 1
DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "ANTONIETA BORGES AL VES", A ATUAL RUA "7" DO PARQUE PRIMAVERA, COM INÍCIO NOS TERRE NOS DA VILA ROMANA ATÉ O CÓRREGO QUE DIVIDE CRUZEIRO E LAVRINHAS, COMO JUSTA HOMENAGEM PÓSTUMA A QUEM PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE, LEGANDO SEU NOME AOS ANAIS DA HISTÓRIA CRUZEIRENSE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, VI DE DEZEMBRO DE 1 980

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1 980.

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo La Control de Protocolo nº 18 44/8

Ofício Nº 115/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 1 980

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR V. Excia., A FIM DE REMETER COPIA DAS LEIS NºS 1.439, 1.440, 1.441 E 1.442.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. os PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

Prof. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Αo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROCERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP